



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 188/2015

Republicação por Incorreção

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.500,00
57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.000,00
328 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	4.000,00
TOTAL.....R\$	5.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.1.039000 EQUIPAR LABORATÓRIO DE TANATOPRAXIA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500,00
52 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041220005.1.047000 CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	500,00
53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041220005.1.047000 CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	4.000,00
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	4.000,00
TOTAL.....R\$	5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0889 Página: 45 Arq: IV
Data: 03/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 79618924</i>

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL